



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 2 |
| 2. GOVERNANÇA | 2 |
| 3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..... | 3 |
| 4. GERENCIAMENTO DE RISCOS..... | 4 |
| 5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE | 4 |

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, de forma transparente e íntegra, o trabalho desenvolvido no SESI Departamento Regional da Paraíba visando o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de *Compliance*.

Assim, serão apresentadas as ações elaboradas no primeiro trimestre de 2021 que evidenciam o cumprimento dos objetivos estabelecidos no programa de *compliance*, seguindo as diretrizes relacionadas ao tema.

Diante do contexto de enfrentamento da covid-19 em 2020/2021 que condicionou ao sistema indústria em se reinventar em suas diversas âmbitos tais como: operacional, econômica e financeira. Seus impactos trouxeram às entidades do SESI/PB a imprescindibilidade de se reinventar diante da conjuntura mundial, nesse sentido de cumprir objetivos traçados no plano de ação.

Assim, a estrutura de governança de controles internos, alinhadas às diretrizes do Departamento Nacional do SESI/PB, que a entidade cumpre com seu dever de informar à sociedade e prestar contas aos órgãos de controle, sobre a sua operação e estratégia, ordenados pelo que preconiza a legislação vigente.

Em vista disso, para o fortalecimento da Governança Corporativa e dos controles internos, foi constituída a Rede Colaborativa de *Compliance* que em seu principal escopo traduz a formação de um ambiente na rede mundial de computadores para o compartilhamento de informações e práticas voltadas ao *compliance*, sob a coordenação do Departamento Nacional, com a participação de todos os Departamentos Regionais. A Rede prevê a realização de fóruns para debates e consultas de temas relativos a um ambiente de *compliance* e integridade, a disseminação de práticas colaborativas de projetos em rede e a divulgação das melhores práticas de controles, em razão das percepções da sociedade em relação ao SESI/SENAI e IEL.

2. GOVERNANÇA

No ano de 2021, o SESI manteve a estratégia de orientação para a adoção de melhores práticas de monitoramento e de avaliação dos controles internos e de busca pela eficiência operacional das instituições inserida nos objetivos de criação do Comitê de Governança, instalado desde 2016 e constituído inicialmente por representantes da Administração Superior, Gerências Executivas corporativas, Superintendência do SESI. Ao longo da sua

instalação, para assegurar e intensificar o relacionamento institucional com públicos de interesse e a comunicação interna e externa das entidades, o comitê inseriu na sua composição a Superintendência de Relações Institucionais, Comunicação e Marketing, visando apoiar a gestão na definição da estratégia e maior aproximação com as partes interessadas, tornando, assim, a atuação do SESI cada vez mais aderente às reais necessidades da indústria paraibana e da sociedade em geral. Com a iniciativa de permanência do Comitê em 2020, mesmo durante a pandemia, onde o número de reuniões foi limitado, por conta das medidas de distanciamento social e contenção do vírus, adotou-se o entendimento de continuidade de direcionamentos de anos anteriores ano, tais como:

1. Sustentabilidade nos negócios;
2. Aperfeiçoamento dos sistemas de controle

3. Adoção de práticas de *Compliance*, não no sentido Lato, mas estrito, com enfoque em medidas anticorrupção, o que serviu de subsídio para nortear a estratégia de gestão que contempla a elaboração do planejamento a curto e médio prazo. Outro ponto de discussão nos encontros foi o aperfeiçoamento das ações de monitoramento de risco, permeando todas as áreas da instituição, a partir do mapeamento dos processos.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação – TI está estruturada por um conjunto de princípios alinhados às estratégias do Sistema Indústria da Paraíba, com o objetivo de realizar o monitoramento contínuo de todo ambiente de tecnologia e seus respectivos ativos de tecnologia sempre de forma preventiva, permitindo a identificação contínua dos riscos e oportunidades de melhorias, contribuindo para o aumento da maturidade institucional quanto à gestão de TI, à conformidade e à melhoria dos aspectos de segurança da informação. O diretor organizacional de TI pretende garantir a sustentabilidade e continuidade dos recursos tecnológicos.

Destacamos as ações realizadas no primeiro trimestre de 2021, a listar:

- Segmentação da Equipe em duas áreas, com o objetivo de dirimir os esforços e atribuir responsabilidades e competências por perfil profissional e por produto a ser suportado. Ficando a distribuição da seguinte forma:
 - INFRAESTRUTURA:
 - Estrutura de Rede;
 - Estrutura de Servidores.
 - MANUTENÇÃO E HELP DESK:



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

- Atendimento Nível 1;
 - Atendimento Nível 2
-
- Reativação do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Ativos e Infra de TI, em uma fase inicial, que permite a realização do monitoramento de todos ativos e serviços de TI com o objetivo dar alertas e indicadores para tomada das decisões de forma preventiva;
 - Implantação de uma solução automatizada para geração de inventário de ativos de TI. Permitindo uma análise contínua da infraestrutura existente possibilitando o planejamento de manutenções e atualizações tecnológicas de equipamentos;
 - Realinhamento e adequação dos Projetos de Link de dados para readequação das necessidades das unidades e da sede, com o objetivo de realizar as adequações mais alinhadas com as áreas de negócio;
 - Visitas às unidades operacionais do Sesi a fim de fazer um levantamento das estruturas de dados e voz de cada unidade, objetivando a melhoria e a tomada de decisão para os investimentos nas áreas e estruturação tecnológica delas. Aproveitou-se as visitas para fazer um relato dos equipamentos que as unidades e seus colaboradores utilizam.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sesi Paraíba compreende que a gestão de riscos é parte essencial para obtenção do sucesso do negócio, nesse sentido a avaliação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela entidade faz-se imperiosa, através de um adequado mapeamento dos processos, para serem estabelecidos às áreas consideradas mais significativas, para enfim considerar os seus indicadores e critérios de prioridades instituídos pelos valores adotados pela organização.

Dessa forma, o Sesi/PB avaliou a necessidade de iniciar atualizações dos processos das áreas indicadas como prioridades, a fim de confrontar com relatórios já produzidos em tempos pretéritos com o propósito de dar continuidade ao programa de *Compliance*.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

A Direção Regional do Sesi/PB, atendendo a recomendação do Conselho Nacional por meio da Resolução 0049/2019, criaram a Unidade de Controle Interno e *Compliance*, sob a responsabilidade de uma coordenação por meio da Resolução, nº 008/2019, buscando com essa ação está em conformidade com os seus normativos internos, legislação aplicadas, além de dar maior segurança e transparência à gestão.

No âmbito institucional e corporativo, *compliance* é o conjunto de disciplinas a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios.

Assim, em alinhamento com os objetivos do programa de *compliance*, foram realizadas as seguintes ações:

1. Participação na rede colaborativa de *compliance* do Sistema Indústria, destinada a promover estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema e conectar os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, e o Conselho Nacional do SESI sobre o tema *compliance* e integridade;
2. Acréscimo da equipe de controle interno e *compliance*;
3. Elaboração de pareceres técnicos em relação a vários temas importantes para o correto andamento e toma das decisões negociais da entidade;
4. Concepção de certificações, que possui dupla finalidade, primeiro mitigar as falhas realizadas pelos funcionários nos normativos internos, bem como o caráter pedagógico de instruí-los para a melhor tomada de decisões.